

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 10 de agosto de 2021.

Of. nº 02/2021

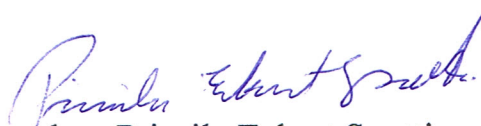
Comissão de Constituição, Justiça e Bem Estar Social

Senhor Prefeito,

Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Excelência, esta Comissão vem informar que o Projeto de Lei nº 1.583 de 2021, se encontra inviável conforme Orientação Técnica IGAM Nº 19.679/2021, que segue anexa.

Aproveitamos para solicitar correção ao Projeto de Lei nº 1.584 de 2021, conforme Orientação Técnica IGAM nº 18.677/2021, anexa.

Sem mais para o momento,



Vereadora Priscila Eckert Spotti
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Bem Estar Social

Exmo. Sr.
Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal
Sertão Santana/RS

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!